



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 10/2024, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO 2024 - 5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico Integrado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
RENATA DE SOUZA FRANCO	Ampla Concorrência
GUSTAVO RODRIGUES PAULUS	Cota 4 (C4)
Curso Técnico Integrado em Agropecuária	
GABRIEL FERNANDO PARAGINSKI POMMER	Ampla Concorrência
Curso Técnico Integrado em Alimentos	
CAROLINA DE OLIVEIRA DICKEL	Ampla Concorrência
Curso Técnico Integrado em Informática	
GABRIEL PALUDO TOLOTTI	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **06 a 09/02/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

b) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 296/2023.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **14/02/2024**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **15/02/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **16/02/2024**.

3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 6 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA FINK
Diretora Geral
Portaria Eletrônica nº 318/2021
IFFar – *Campus* Santo Augusto